



COMUNICADO Nº 01/2015

PRESTAÇÕES DE CONTAS MUNICIPAIS CANCELADAS POR INCONSISTÊNCIAS

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí, através das Diretorias de Informática - TI e Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, em verificação ao *status* do processamento das prestações de contas-PC'S no sistema SAGRES Contábil constatou que algumas Prefeituras e Câmaras Municipais encontram-se com *status* de Inconsistente no exercício de 2015. Portanto, vem comunicar que foram canceladas as PC'S das Prefeituras e Câmaras Municipais que se encontravam nesta situação, para que sejam reenviadas com as devidas correções. Comunica, ainda, que o recebimento da PC do mês de outubro cujo prazo vencerá em 04/01/2016, está condicionada à regularização e o envio ao TCE/Pi das referidas PC's, conforme art. 6º, § 1º da Resolução TCE nº 09/2014.

Prefeituras e câmaras municipais com *status* de Inconsistente:

	01 - Janeiro	02 - Fevereiro	03 - Março	04 - Abril	05 - Maio	06 - Junho	07 - Julho	08 - Agosto
	Inconsistente	Inconsistente	Inconsistente	Inconsistente	Inconsistente	Inconsistente	Inconsistente	Inconsistente
CAMARA DE CURIMATA	1	1	1	1	1	1	1	1
CAMARA DE JULIO BORGES								1
CAMARA DE MIGUEL LEAO								1
CAMARA DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES								1
P. M. DE AGRICOLANDIA						1	1	1
P. M. DE AROEIRAS DO ITAIM						1		
P. M. DE FARTURA DO PIAUI	1	1	1	1	1	1	1	1
P. M. DE LAGOA ALEGRE					1	1	1	1
P. M. DE PRATA DO PIAUI					1	1	1	1
P. M. DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES							1	
P. M. DE SOCORRO DO PIAUI						1	1	1
Total	2	2	2	2	4	7	7	9

Tribunal de Contas do Estado do Piauí em Teresina(Pi), 11/12/2015.